CÂMARA DE VEREADORES DE VILHENA
Proc. 018/19
Fl. 07

DESPACHO N. 05

DA: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: DIRETORIA LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO DE Nº018/2019
PROJETO DE LEI N. 5.573/2019

Considerando o Ofício SEI n.653/2019/GAB-PGJ, de 29/3/2019, cópia em anexo, em que o Procurador-Geral de Justiça Airton Pedro Marin Filho solicita cópia integral do processo legislativo referente à elaboração e à aprovação da Lei Municipal n.5.011/2018, para análise acerca de sua constitucionalidade, e, considerando que o presente Projeto de Lei é cópia daquele, opino por aguardarmos o desenrolar dos fatos, a fim de não nos precipitarmos.

Após, retornem os autos para parecer.

Vilhena, 13 de maio de 2019.

Joice Carla Santini Antônio
Assessora Jurídica da Presidência

De acordo com o parecer supra, aguarde-se. 23/05/19